RECURSO Nº , DE 2003.
(Do Sr. JAIR BOLSONARO e outros)

Contra a apreciação conclusiva das Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Redação – CCJR, sobre o PL nº 379, de 2003, que "Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual".

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 379, de 2003, que "Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual", discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, pelas Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Redação – CCJR, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Seção I, de , pela seguinte razão:

- **O Plenário, como um todo, é quem deve decidir se nossas crianças e adolescentes devem crescer direcionados para o entendimento de que ser gay ou homossexual é motivo de orgulho para si e seus pais;**

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2003.

JAIR BOLSONARO
Deputado Federal - PTB/RJ